



IBA – Instituto Brasileiro de Acreditação
CNPJ 48.906.248/0001-42
Rua Araguari, 835 3º andar - São Paulo/SP – CEP 04514-041
Fone: +55 11 2844-4440

<https://www.iba-ab.org.br>
contato@iba-ab.org.br



São Paulo, **28/03/2024**

Comunicado Nº.: **2024001**

Assunto: **ACREDITAÇÃO IBA-OAC001 válida até 23/11/2028 - ATUALIZAÇÃO.**

Prezado Senhor Raphael Semaan,

O **IBA Instituto Brasileiro de Acreditação**, é uma organização sem fins lucrativos, estabelecida conforme seu Estatuto Social aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de **06/09/2022** devidamente registrado e inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 48.906.248/0001-42**, com sede à Rua Araguari, 835 3º andar – São Paulo/SP – CEP 04514-041; e cujo objeto social é a atuação ao amparo das normativas do INMETRO e de todas as agências reguladoras estabelecidas no país, cabendo-lhe promover as ações necessárias para que tais direitos sejam efetivos e respeitados, através de:

- Planejar, dirigir, orientar, coordenar e executar as atividades de acreditação;
- Atuar como órgão acreditador de organismos de avaliação da conformidade e de outros organismos necessários ao desenvolvimento da infraestrutura de serviços tecnológicos no País, em conformidade com as normas, guias e regulamentos internacionais reconhecidos;
- Coordenar ações de reconhecimento internacional e regional relacionadas às atividades de acreditação;
- Coordenar a interação com foros relacionados às atividades de sua área de atuação, em âmbitos nacional, regional e internacional, acompanhando e avaliando as tendências mundiais;
- Participar de foros internacionais e regionais relacionados às atividades de acreditação; e
- Planejar e executar as atividades de acreditação de laboratórios de calibração e de ensaios, de provedores de ensaios de proficiência, de organismos de avaliação da conformidade e de outros necessários à infraestrutura de serviços tecnológicos no País.

O **IBA** atua no âmbito voluntário e segue as diretrizes internacionais estabelecidas pelo **IAF** (International Accreditation Forum), e demonstra isso assinando **MoU** (Memorando de Entendimento) específico e como membro associado do **IAAC** (Interamerican Accreditation Cooperation).

O **IAF** (International Accreditation Forum) é uma associação internacional de organismos de acreditação e de outras partes interessadas que tem como objetivo facilitar o comércio internacional procurando remover as barreiras que podem resultar das demandas do mercado local por certificações específicas.

O **IAAC** é nas Américas, o braço regional de acreditação reconhecido pelo **IAF**; e para atingir seus objetivos, o **IAF** estabeleceu um **MLA** (Multilateral Agreement ou Acordo de Reconhecimento Multilateral), visando assegurar que os documentos de certificação emitidos pelos organismos de avaliação da conformidade (**OACs**) acreditados pelos signatários do **IAF MLA** sejam resultado de atividades de avaliação da conformidade conduzidas competentemente; e que cada signatário do **IAF MLA** reconhece que as operações dos outros signatários proveem resultados equivalentes aos seus, dentro do mesmo escopo, cabendo a cada signatário do **IAF MLA**, recomendar e promover a aceitação dos documentos de certificação que ostentem um símbolo de acreditação coberto direta ou indiretamente pelo **IAF** e suas estruturas regionais.

No Brasil, o **IBA**, assim como o **CGCRE do INMETRO**, zela para os **organismos de certificação de sistemas de gestão** acreditados, operem de uma forma competente e de acordo com as normas internacionais apropriadas e diretrizes internacionais do **IAF** relacionadas.

O **organismo de certificação** para ser acreditado deve ser competente para conduzir avaliações da conformidade baseado em documento normativo apropriado. Como consequência do exposto acima, nós reconhecemos que a acreditação concedida pela **CGCRE/INMETRO** ou de qualquer outro membro signatário do **IAF MLA** como sendo equivalente à nossa e que os certificados emitidos por **organismos acreditados** no âmbito do **IAF** ou **IAAC** são tão **confiáveis** quanto os certificados emitidos pelos **OAC's** acreditados por nós.

Informação adicional sobre o **IAF**, o **IAF MLA**, bem como sobre os **Organismos de Acreditação, Membros Associados e Grupos Regionais de Acreditação** estão disponíveis no <http://www.iaf.nu>. Informações adicionais sobre o **IAAC e seus membros**, estão disponíveis no website do **IAAC**: <https://www.iaac.org.mx/index.php/en/members-en/iaac-associate-members-en>

Desta forma, após a condução de um processo imparcial de avaliação e decisão, é com grande orgulho que informamos a aprovação da **BRILLOYD**, anteriormente denominada **LOT INTERNACIONAL BRASIL**, CNPJ 40.544.345/0001-20 como **IBA-OAC001**, como segue:



IBA – Instituto Brasileiro de Acreditação
CNPJ 48.906.248/0001-42
Rua Araguari, 835 3º andar - São Paulo/SP – CEP 04514-041
Fone: +55 11 2844-4440

<https://www.iba-ab.org.br>
contato@iba-ab.org.br



ESCOPO APROVADO E CONFIRMADO

- **PRIMÁRIO - ISO/IEC17021-1:2016** “Avaliação da Conformidade – Requisitos para Organismos que fornecem auditoria e certificação de sistemas de gestão”.

- **SECUNDÁRIO** - Sistemas de Gestão:

Normas
9001 Gestão da qualidade
14001 Gestão ambiental
45001 Gestão da segurança e saúde
20000-1 Serviços de informática
37001 Antissuborno

- **TERCIÁRIO** – Atividades econômicas:

IAFs
3 Produtos alimentícios, bebidas e tabaco
4 Têxtil e produtos têxteis
12 Químico e produtos químicos
14 Plásticos e borrachas
17 Metais básicos e produtos metálicos fabricados
18 Máquinas e equipamentos
19 Equipamentos óticos e elétricos
27 Abastecimento de água
28 Construção civil
29 Comércio atacadista e varejista: Conserto de veículos, motocicletas e bens pessoais e domésticos
30 Hotéis e restaurantes
31 Transporte, armazenamento e comunicação
33 Tecnologia da informação
34 Serviços técnicos (Design, Arquitetura, Engenharia, Biotecnologia, etc) Outros serviços (Apoio Adm, Contábil, Consult, RH, MO, Facilities, Tradução, Ensaios e Análise
35 Técnica)
37 Educação
38 Serviços de saúde e serviço social

Ressaltamos que, por se tratar de acreditação flexível, o **ESCOPO** acima, pode ser ampliado ou reduzido.

A ampliação se dá a qualquer momento, mediante revisão, análise e confirmação pelo **IBA**, do primeiro processo realizado pelo **OAC** no escopo adicional. Já a redução se dá por solicitação do **OAC** ou sanção imposta pelo **IBA**.

Caso necessite de maiores detalhes ou confirmação, colocamo-nos á disposição.

Atenciosamente,


Sergio Constantino
CEO - Diretor Executivo
CREA-SP 0601850304 - RePAC 2019001 - SNQC 29091

Sergio Constantino

Diretor Executivo – diretoria@iba-ab.org.br

Celular/WhatsApp: (+55 11) 99197-1626

Rua Araguari, 835 – 3º andar – Vila Uberabinha – São Paulo – SP – 04514-041